



**CENTRAC**

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2017  
CONVÊNIO CENTRAC/SENAES/MTPS Nº 782332/2013**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O **Centro de Ação Cultural – CENTRAC**, organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata, CEP 58400-550 - Campina Grande- Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.732.202/0001-07, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, TIPO MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO**, no âmbito do Convênio nº 782332/2013 firmado com o Ministério do Trabalho e Previdência Social por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, objetivando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA para promoção e divulgação da coleta seletiva realizada por catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações e pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**ANEXO I** – Modelo de proposta

**ANEXO II** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa

**ANEXO III** - Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos

**1. DO OBJETO**

O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa especializada para **produção de uma campanha publicitária de promoção da coleta seletiva solidária, realizada por catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis**, composta pelas peças especificadas no item 03 deste edital, para atender atividades do Projeto COOPERAR PARA MELHOR COLETAR E A VIDA MELHORAR: *Apoio às Condições de Vida e Trabalho dos/as Catadores/as dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba*, convênio SICONV nº 782332/2013 firmado entre o CENTRAC e o MTPS por intermédio da SENAES.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –  
CENTRAC  
CNPJ: 12.732.202/0001-07  
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata  
CEP.: 58.400 -550  
Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone/fax: 55 83 3341 2800



## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir as exigências legais e a execução de atividades integrantes do Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n°. 782332/2013 firmado entre o Centro de Ação Cultural – CENTRAC e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

## **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Criação, layout e diagramação de folder com 1 dobra	1
Criação, layout e diagramação de banner	1
Criação e layout de adesivo	1
Criação e layout de imã	1
Criação de spot de 30”	1
Criação, direção e produção de vídeo de 30” em cartela (edição de fotos e imagens, sem filmagem) incluindo: edição e finalização de imagens; produção de áudio 30”; gravação fita XdCan	1
Veiculação do spot - chamadas de 30” por dia (segunda a sexta) na Correio FM e na Panorâmica FM - (horários aleatórios)	200
Criação, layout e diagramação de 01 portfólio com 02 dobras para empreendimentos do FEES-PB	1
Criação, layout e diagramação folder com duas dobras sobre coleta seletiva para empreendimentos da Rede Lixo e Cidadania.	1

## **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

**4.1** A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **ANEXO I**, digitada em **papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar **datado**, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar **assinada pelo representante legal de empresa**, bem como carimbada com o carimbo de CNPJ. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

**4.2** Apresentar as declarações dos **ANEXOS II e III** devidamente assinadas.



**4.3** Apresentar os documentos requisitados nos itens **5.1 e 5.2** do edital.

**4.4** A proposta, juntamente com as declarações do item 4.2, e documentos dos itens 5.1 e 5.2 devem ser enviados no período de **03 a 18 de fevereiro de 2017** para o e-mail: [tatiana@centrac.org.br](mailto:tatiana@centrac.org.br) ou entregues na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, nº 672 – Prata – Campina Grande – PB.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1** Para julgamento da **melhor técnica**, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

a) Proposta de ideia criativa: texto (máximo 2 laudas) contendo possíveis abordagens para divulgação de empreendimentos de catadores/as que realizam coleta seletiva solidária e sensibilização da sociedade em geral sobre a adesão a coleta seletiva realizada por estes.

b) A empresa interessada deverá apresentar dois exemplos simplificados que corporifiquem objetivamente a sua ideia criativa nas peças contidas na presente cotação (spot, vt, folder ou banner).

**5.2** Comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos referente ao serviço congênere ao requisitado na presente cotação.

**5.3** A pontuação de melhor técnica será dividida da seguinte forma:

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Proposta de ideia criativa em texto	5,0
Aplicação da ideia criativa em dois produtos	3,0
Experiência na execução de serviço congênere	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

**5.4** As propostas de preço devem seguir a especificação do **item 3.0** da presente cotação, sendo avaliado a relação entre menor preço e melhor técnica.

**5.5.** Serão desclassificadas as propostas que:

**5.5.1.** Não atendam às exigências contidas neste edital;

**5.5.2.** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**5.5.3.** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

**5.6** O resultado do processo será divulgado no site do CENTRAC: [www.centrac.org.br](http://www.centrac.org.br).



## **6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob hipótese alguma, o **CENTRAC** a efetivar o processo de contratação.

**6.2** Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

- a) Cópia do CNPJ;
- b) Certidão negativa de débito junto às receitas federal, estadual e municipal;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014);
- d) Certidão negativa de débito de FGTS; e
- e) Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**7.1** O prazo para a execução do serviço será conforme cronograma elaborado e fornecido pela CONTRATANTE.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado, após a prestação do serviço, até o 5º (quinto) dia útil diante da apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura que conterà a descrição dos serviços prestados e o valor expresso em moeda corrente do país.

**8.2** O pagamento será realizado através de Crédito em Conta Corrente da contratada, em conta específica do seu CNPJ, por meio de Transferência Voluntária (OBTV).

## **9. DA DOTACAO ORÇAMENTARIA**

**9.1** As despesas decorrentes da execução dos serviços serão cobertas pelo Convênio N° 782332/2013 CENTRAC/SENAES/MTPS, cujo valor total disponível é de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).

Campina Grande, PB – 01 de fevereiro de 2017

*Maria Madalena de Medeiros*

Maria Madalena de Medeiros  
Coordenadora Financeira



**CENTRAC**  
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**ANEXO I**

**Papel timbrado da empresa**

**Cotação Prévia de Preços – nº 001/2017**

CONVÊNIO 782332/2013 CENTRAC/SENAES/MTPS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC  
Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

<b>PROPOSTA DE PREÇO</b>					
<b>Proponente:</b>					
<b>Endereço:</b>			<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>
<b>Telefone:</b>			<b>E-mail:</b>		
<b>CNPJ:</b>			<b>Ins. Municipal:</b>		
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>01</b>	Criação, layout e diagramação de folder com 1 dobra	un	1		
<b>02</b>	Criação, layout e diagramação de banner	un	1		
<b>03</b>	Criação e layout de adesivo	un	1		
<b>04</b>	Criação e layout de imã	un	1		
<b>05</b>	Criação de spot de 30”	un	1		
<b>06</b>	Criação, direção e produção de vídeo de 30” em cartela (edição de fotos e imagens, sem filmagem) incluindo: edição e finalização de imagens; produção de áudio 30”; gravação fita XdCan	un	1		
<b>07</b>	Veiculação do spot - chamadas de 30” por dia (segunda a sexta) na Correio FM e na Panorâmica FM (horários aleatórios)	un	200		
<b>08</b>	Criação, layout e diagramação de 01 portfólio com 02 dobras para empreendimentos do FEES-PB.	un	1		
<b>09</b>	Criação, layout e diagramação folder com duas dobras sobre coleta seletiva para empreendimentos da Rede Lixo e Cidadania.	un	1		
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$</b>

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –  
CENTRAC  
CNPJ: 12.732.202/0001-07  
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata  
CEP.: 58.400 -550  
Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone/fax: 55 83 3341 2800



**CENTRAC**  
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Nossa proposta é de **R\$**

Para fins de pagamento:

Banco:

Agência:

C/Corrente:

<p>Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto. Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do edital de cotação e seus anexos.</p> <p>Validade da proposta: 60 (sessenta dias) Local da entrega: sede do CENTRAC</p>	<p><b>CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA</b></p>
---	--

Campina Grande, PB \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Responsável**

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –  
CENTRAC  
CNPJ: 12.732.202/0001-07  
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata  
CEP.: 58.400 -550  
Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone/fax: 55 83 3341 2800



**CENTRAC**  
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**ANEXO II**

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE)

**Cotação Prévia de Preços – nº 001/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES DA  
EMPRESA**

***Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC***

Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cotação prévia de preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

---

Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –  
CENTRAC  
CNPJ: 12.732.202/0001-07  
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata  
CEP.: 58.400 -550  
Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone/fax: 55 83 3341 2800



**CENTRAC**  
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

### **ANEXO III**

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE)

#### **Cotação Prévia de Preços – nº 001/2017**

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

*Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC*

Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

---

Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL –  
CENTRAC  
CNPJ: 12.732.202/0001-07  
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata  
CEP.: 58.400 -550  
Campina Grande – Paraíba – Brasil  
Fone/fax: 55 83 3341 2800